



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro, Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 180 / 2024

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0042/2024, Processo Administrativo n.º 0170/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário dminas comercial ltda , inscrita no CNPJ n.º 97 543 701/0001-09 , com sede na Rua rua pedro moreira, Nº 160, Bairro centro, Cidade Alto Jequitibá, Estado MG, CEP 36976000, representada por Shirley Pinheiro Heiderich, CPF 07402933628, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2508/2023 ao nº 2531/2023 e nº 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 11			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATADURA DE CREPOM DE 10CM	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
Marca: ERIMAX	Fabricante: ERIMAX	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 3.900,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ATADURA DE CREPOM DE 12CM	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
Marca: ERIMAX	Fabricante: ERIMAX	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 4.500,00

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATADURA DE CREPOM DE 15CM	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
Marca: ERIMAX	Fabricante: ERIMAX	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 5.900,00

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATADURA DE CREPOM DE 20CM	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
Marca: ERIMAX	Fabricante: ERIMAX	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 7.900,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ATADURA DE CREPOM DE 30CM	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
Marca: ERIMAX	Fabricante: ERIMAX	Modelo:	
Total Lote 15		x1	R\$ 1.050,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL DE TNT 40G/M2, COM BARREIRA IMPERMEÁVEL	500,00 UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 16		x1	R\$ 1.225,00

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTES 20 LITROS	100,00 UNIDADE	R\$ 7,69	R\$ 769,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 19		x1	R\$ 769,00

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPARADRAPO MICROPÓRUM 10 CM X 4,5M	1.000,00 ROLO	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
Marca: WILTEX	Fabricante: WILTEX	Modelo:	
Total Lote 28		x1	R\$ 8.140,00

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPÁTULA AYRES COM 100 UNIDADES	25,00 PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 250,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 30		x1	R\$ 250,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO DE NYLON PARA SUTURA NO0 COM 24 UNIDADES	30,00 CAIXA	R\$ 29,95	R\$ 898,50
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 37		x1	R\$ 898,50

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



LÂMINA DE BISTURI Nº 12(CAIXA COM 100 UNIDADES)	20,00 CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 514,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 52	x1		R\$ 514,00

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA DE BISTURI Nº 15(CAIXA COM 100 UNIDADES)	20,00 CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 514,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 53	x1		R\$ 514,00

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA DE BISTURI Nº 17 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	50,00 CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 54	x1		R\$ 1.285,00

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA DE BISTURI Nº 20(CAIXA COM 100 UNIDADES)	50,00 CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 55	x1		R\$ 1.285,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA DE BISTURI Nº 24(CAIXA COM 100 UNIDADES)	20,00 CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 514,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 56	x1		R\$ 514,00

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA ESTÉRIL 6.5 (PAR)	500,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 690,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 68	x1		R\$ 690,00

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA ESTÉRIL 7.0 (PAR)	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 69	x1		R\$ 1.380,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA ESTÉRIL 7.5 (PAR)	800,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 70	x1		R\$ 1.104,00

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA ESTÉRIL 8.0 (PAR)	300,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 414,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 71	x1		R\$ 414,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



LUVA ESTÉRIL 8.5 (PAR)	1.000,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 72	x1		R\$ 1.380,00

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM CLIPE E ELÁSTICO	50,00 UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 239,50
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 74	x1		R\$ 239,50

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA URETRAL No12	15.000,00 UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 94	x1		R\$ 8.250,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10 (SONDA DE FOLY)	20,00 UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 58,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 99	x1		R\$ 58,00

Lote 100

Lote 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 12, SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO	80,00 UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 226,40
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 100	x1		R\$ 226,40

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE	50,00 METRO	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo:	
Total Lote 106		x1	R\$ 275,00

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMBU REANIMADOR RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO COMPLETO	4,00 UNIDADE	R\$ 184,99	R\$ 739,96
Marca: PROTEC	Fabricante: PROTEC	Modelo:	
Total Lote 111		x1	R\$ 739,96

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPOSITIVO DE PUNÇÃO CENTRAL 14	10,00 UNIDADE	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
Marca: MAGNUS	Fabricante: MAGNUS	Modelo:	
Total Lote 119		x1	R\$ 2.120,00

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.0 (COM BALONETE E MANGUITO)	10,00 UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 48,00
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 171		x1	R\$ 48,00

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



EQUIPO COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO BYOS MODELO BYS 820	2.000,00 UNIDADE	R\$ 40,71	R\$ 81.420,00
Marca: ENDOBRAX	Fabricante: ENDOBRAX	Modelo:	
Total Lote 186		x1	R\$ 81.420,00

Lote 187			
Lote 187			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLETORES PARA FEZES COM TAMPA, PÁ E CONSERVANTE PARASITOLÓGICO - MIF	3.500,00 UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 2.170,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo:	
Total Lote 187		x1	R\$ 2.170,00

Lote 188			
Lote 188			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	20,00 CAIXA	R\$ 27,39	R\$ 547,80
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo:	
Total Lote 188		x1	R\$ 547,80

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 139.707,16 (cento e trinta e nove mil e setecentos e sete reais e dezesseis centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado por 2 pessoas: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH e DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E> e informe o código FB9B-203B-7A92-281E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá, 12 de novembro de 2024

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

dminas comercial ltda

Shirley Pinheiro Heiderich

07402933628

EMPRESA PACTUANTE

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB9B-203B-7A92-281E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ D MINAS COMERCIAL LTDA (CNPJ 97.543.701/0001-09) VIA PORTADOR SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH (CPF 074.XXX.XXX-28) em 12/11/2024 12:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 12/11/2024 12:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FB9B-203B-7A92-281E>